



**COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR
COMPANHIA ABERTA**

**REGISTRO CVM 01862-7 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45
ATA DA 9ª/2024 REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ TÉCNICO DE
ASSESSORAMENTO AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

SUMÁRIO

1 - DATA, HORA E LOCAL DE REALIZAÇÃO:

Realizada no dia 03 de setembro de 2024, terça-feira, às 14h00, na Sede Social da Companhia, Rua Engenheiros Rebouças 1376, Curitiba - Paraná, por videoconferência, de acordo com o previsto no Estatuto Social da Companhia.

2 - CONVOCAÇÃO E PRESENCAS:

Membros do Comitê Técnico: Sra. Alessandra Barbieri Pessoa, Sr. Cleber de Oliveira Mata, Sr. Gilson de Jesus dos Santos, Sr. Helio Renato Wirbiski e Sr. Reginaldo Ferreira Alexandre. Participação: Diretor de Meio Ambiente e Ação Social, Sr. Julio Cesar Gonchorosky, Gerente Planejamento e Desenvolvimento Ambiental, Sr. Pedro Luis Prado Franco, Coordenadora Jurídica Ambiental, Sra. Larissa Ramos Pontoni. Secretário: Sr. Fabiano Alves de Oliveira.

3 - ORDEM DO DIA E DELIBERAÇÕES TOMADAS:

A reunião do Comitê Técnico foi instalada, haja vista ter sido atendido o quórum previsto no Regimento Interno do Comitê Técnico.

3.1 DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE E AÇÃO SOCIAL

3.1.1 - e-Protocolo 22.423.763-4 - Dar conhecimento sobre as responsabilidades existentes na Parceria Público Privada entre a SANEPAR e a concessionária da PPP Centro-Litoral. O Diretor de Meio Ambiente e Ação Social, em conjunto com o Gerente de Planejamento e Desenvolvimento Ambiental e a Coordenadora Jurídica Ambiental, iniciou a abordagem do tema relatando que as transferências de titularidade das licenças ambientais de todas as Estações de Tratamento de Esgoto em operação sob responsabilidade da concessionária PPP Centro Litoral foram protocoladas junto ao Instituto Água e Terra - IAT, atualizou o colegiado quanto a situação das outorgas de uso de recursos hídricos, bem como discorreu sobre responsabilização solidária da Companhia em eventual descumprimento de condicionantes ou



**COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR
COMPANHIA ABERTA**

**REGISTRO CVM 01862-7 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45
ATA DA 9ª/2024 REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ TÉCNICO DE
ASSESSORAMENTO AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

parâmetros estabelecidos. **CONCLUSÃO DO COMITÊ TÉCNICO: Diante do exposto e após esclarecimentos, o Comitê Técnico tomou conhecimento do tema e solicitou o encaminhamento ao Conselho de Administração para conhecimento e eventuais providências.**

3.1.2 - e-Protocolo 22.484.599-5 - Dar conhecimento sobre o 13º Relatório Semestral das obras previstas nos cronogramas das Estações de Tratamento de Esgoto da região de **Paranavaí**, referente ao Termo de Acordo Judicial - TAJ entre a Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar e o Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Ibama. O Gerente de Planejamento e Desenvolvimento Ambiental, iniciou a abordagem do tema com a apresentação das situações das Estações de Tratamento de Esgoto contempladas no TAJ do município de Paranavaí. **CONCLUSÃO DO COMITÊ TÉCNICO: Diante do exposto e após esclarecimentos, o Comitê Técnico tomou conhecimento do tema.**

3.1.3 - e-Protocolo 22.184.077-1 - Dar conhecimento sobre a continuidade da proposta de celebração de Termo de Ajustamento de Conduta - TAC a ser firmado entre Sanepar, e o Instituto Água e Terra - IAT referente as seguintes Estações de Tratamento de Esgoto - ETEs e seus respectivos municípios: Paixão (Amaporã), Campo do Tenente (Campo do Tenente), Antenorzinho (Cantagalo), Pé de Moleque (Francisco Alves), Pirainha (Guapirama), Vassoural (Guarapuava), Rio das Pedras (Marilândia do Sul), Rio Paraná (Porto Rico), Bonito (Quatiguá), Quitandinha (Quitandinha), Salto do Lontra (Salto do Lontra), Guatambu (Terra Boa), Norte (Toledo) e Córrego Abelha (Xambrê). Considerando o ofício 009/2024/IAT/DILIO/GELI, do Instituto Água e Terra, que se posicionou contrário a celebração do Termo de Ajustamento de Conduta de 18 ETEs com proposta de TAC por parte da Sanepar, o Gerente de Planejamento e Desenvolvimento Ambiental, abordou o tema com a apresentação do número total de ETEs protocoladas no IAT, demonstrando o resultado das que tiveram arquivamento realizado, manutenção dos TACs e também as que terão novos TACs. **CONCLUSÃO DO COMITÊ TÉCNICO: Diante do exposto e após esclarecimentos, o Comitê Técnico tomou conhecimento do tema.**



**COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ – SANEPAR
COMPANHIA ABERTA**

**REGISTRO CVM 01862-7 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45
ATA DA 9ª/2024 REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ TÉCNICO DE
ASSESSORAMENTO AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

4. ASSUNTOS GERAIS, APROVAÇÃO E ASSINATURAS

As apresentações aqui citadas e respectiva documentação suporte compartilhadas com o colegiado fazem parte da ata a serem arquivados na Companhia.

Nada mais havendo a tratar, analisar ou discutir, foi encerrada a reunião, da qual lavrei a presente ata, que foi aprovada pelo colegiado.

Curitiba, 03 de setembro de 2024.

Alessandra Barbieri Pessoa
Presidente

Cleber de Oliveira Mata
Membro

Gilson de Jesus dos Santos
Membro

Helio Renato Wirbiski
Membro

Reginaldo Ferreira Alexandre
Membro

Fabiano Alves de Oliveira
Secretário